



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vitória

**DIREX - EDITAL 05/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO e-TRÂNSITO ADUANEIRO DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA – ALF/VIT**

A Diretoria de Extensão do campus Vitória (DIREX), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital para seleção simplificada de seleção de bolsistas que atuarão na Equipe de Apoio à Extensão do Projeto “**Proposta de Solução Tecnológica para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA – ALF/VIT**”.

O projeto **Proposta de Solução Tecnológica para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA – ALF/VIT**, que é realizado em parceria com a Receita Federal do Brasil – Alfândega de Vitória e subsidiado através dos editais de patrocínio: **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETO DE EXTENSÃO DIREX – IFES – 20/2022 e 02/2023**, tem como objetivo modelar e validar em ambiente real uma solução tecnológica customizável, aplicando boas práticas de segurança da informação, sem barreiras de escalabilidade impostas por contratos comerciais e com acesso universal (independente de plataforma dos usuários), para possibilitar o monitoramento remoto de contêineres pela ALF/VIT.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao projeto será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo Ifes - Campus Vitória, especificamente, para fins deste edital.
- 1.2.** A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto e a disponibilidade financeira.
- 1.3.** Os/as candidatos/as deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do Campus Vitória (Ifes – Campus Vitória - Editais do Campus ).
- 1.4.** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFES, ou com qualquer parceiro do projeto.
- 1.5.** Os pré-requisitos e atribuições dos/das candidatos/as estão discriminados neste edital, no item 2. A participação de servidor do Ifes como candidato/a no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem, ainda que autorizada a sua participação pela chefia imediata. Em qualquer dos casos, o/a candidato/a deverá apresentar o termo de compromisso e a declaração de anuência assinada pela chefia imediata, conforme o Anexo III e Anexo VI, respectivamente.
- 1.6.** A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (18) meses, com possibilidade de prorrogação a critério da coordenação do projeto.
- 1.7.** Não poderão participar do presente processo de seleção os/as candidatos/as que já possuam vínculo de celetista com os parceiros.

- 1.8.** O Ifes não se responsabilizará por inscrições não recebidas por falha dos/as candidatos/as, bem como outros fatores externos à instituição que impossibilite a efetivação da inscrição;
- 1.9.** Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo.
- 1.10.** O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site do Campus Vitória.
- 1.11.** Dúvidas sobre o edital devem ser enviadas, com até 24h de antecedência do prazo final de inscrição, para o e-mail: [etransito@ifes.edu.br](mailto:etransito@ifes.edu.br).
- 1.12.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

## **2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

- 2.1.** As bolsas terão vigência máxima de até 18 (dezoito) meses ou de acordo com os Planos de Trabalho. Os candidatos devem estar disponíveis para atuação no Projeto de Extensão durante todo o seu período de execução dos planos de trabalho.
- 2.2.** Perfis das Vagas:

TIPO DA BOLSA	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	VÍNCULO EXIGIDO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Modalidade CPA	01	Gestor adjunto do projeto.	Servidor do IFES – Campus Vitória com Mestrado em Informática	<p>Coordenar atividades, recursos, equipamentos e informações de gerenciamento de projetos;</p> <p>Atribuir tarefas a equipes internas e auxiliar no gerenciamento de cronogramas;</p> <p>Atuar como ponto de contato e apoio aos bolsistas participantes do projeto;</p> <p>Verificar se as necessidades dos parceiros são atendidas à medida que o projeto evolui;</p> <p>Ajudar a preparar orçamentos;</p> <p>Contribuir na análise de riscos e oportunidades;</p> <p>Supervisionar o gerenciamento de compras do projeto;</p> <p>Atuar como ponto de contato e comunicar a situação do projeto a todos os participantes;</p> <p>Trabalhar com o Gerente de Projetos para eliminar obstáculos;</p> <p>Contribuir na criação e manutenção de documentação, planos e relatórios do projeto;</p> <p>Garantir que os padrões e requisitos sejam atendidos através da realização de testes de garantia de qualidade.</p> <p>Dar apoio às atividades administrativas do projeto.</p>	10 horas	R\$ 2.000,00
Modalidade: CPO	01	Especialista em Hardware Embarcado e prototipagem	Docente do IFES – Campus Vitória com Doutorado em Engenharia Elétrica	<p>Profissional responsável pelo desenvolvimento de um ambiente para homologação de elementos de hardware para rastreamento das unidades ou baús de carga. Desenvolvimento de especificações e firmware para exemplares dos dispositivos de rastreamento e controle a serem acoplados às unidades ou baús de carga e aptos a se comunicarem com a plataforma de monitoramento e controle. Estudo, especificação e implantação de técnicas, recursos e boas práticas para garantir segurança dos dados armazenado ou tratados pelo protótipo de hardware. Documentação contendo a especificação, requisitos e orientações para a operação dos dispositivos de rastreamento e controle associados. Repasse dos</p>	10 horas	R\$ 2.500,00

TIPO DA BOLSA	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	VÍNCULO EXIGIDO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
				conhecimentos necessários à gestão e à operação dos dispositivos de hardware. Documentar atividades realizadas e produzir relatórios periódicos para apresentação.		
Modalidade: CPO	01	Analista de TI	Servidor do IFES – Campus Vitória ou Reitoria com Mestrado em Informática	Profissional responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento de sistemas, organizando e coordenando atividades da equipe de TI; Avaliar e identificar soluções tecnológicas para otimizar os processos, planejar projetos de implantação de sistemas e acompanhar as necessidades do projeto; Orientar o desenvolvimento de sistemas, organizando a equipe de desenvolvimento e coordenando suas atividades; Detalhar as atividades que devem ser realizadas pela equipe de TI, controlando prazos e entregas; Elaborar documentação necessária para os sistemas e aplicações desenvolvidos, criando dicionários de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos para auxiliar na manutenção e entendimento dos processos; Efetuar o levantamento de requisitos de negócio através de reuniões com os participantes do projeto, visando elaborar os processos que serão utilizados na confecção dos sistemas e aplicações; Desenvolver sistemas informatizados a partir do requerimento de projetos descrevendo as regras de negócios, dimensionando seus requisitos funcionais, performance, alternativas técnicas, disponibilizando ambientes de homologação dos sistemas para garantir o seu correto funcionamento; Realizar análise e monitorar a performance do sistema e aplicação, identificando e corrigindo falhas e executando procedimentos de melhorias para assegurar a continuidade dos serviços;	10 horas	R\$ 2.500,00
Modalidade: EXT-D estudante de graduação*	Até 02	Extensionista: desenvolvimento de software	Cursando graduação no Ifes, com conhecimento básico em desenvolvimento de software e análise de sistema.	Responsável por apoiar os pesquisadores e analistas na execução de suas atividades, conhecendo todo o processo de desenvolvimento para obter experiência e conhecimento na área de atuação. Também irá prestar apoio às atividades de codificação, realização de testes e ajustes dos sistemas existentes, de acordo com o plano de trabalho e seu nível de	15 horas	R\$ 800,00

TIPO DA BOLSA	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	VÍNCULO EXIGIDO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
				escolaridade.		
Modalidade: EXT-D estudante de graduação*	Até 02	Extensionista: Hardware embarcado e prototipagem	Cursando graduação no Ifes, com conhecimento básico Hardware Embarcado e prototipagem.	Responsável por apoiar os pesquisadores e analistas na execução de suas atividades, conhecendo todo o processo de desenvolvimento para obter experiência e conhecimento na área de atuação. Também irá prestar apoio às atividades de codificação, realização de testes e ajustes dos sistemas existentes, de acordo com o plano de trabalho e seu nível de escolaridade.	15 horas	R\$ 800,00
Modalidade: EXT-E: estudante de curso técnico*	Até 02	Extensionista: desenvolvimento de software	Estar cursando Nível Técnico Profissionalizante, com conhecimento básico em Lógica de Programação e Containers.	Responsável por apoiar os pesquisadores e analistas na execução de suas atividades, conhecendo todo o processo de desenvolvimento para obter experiência e conhecimento na área de atuação. Também irá prestar apoio às atividades de codificação, realização de testes e ajustes dos sistemas existentes, de acordo com o plano de trabalho e seu nível de escolaridade.	20 horas	R\$ 800,00
Modalidade: EXT-E: estudante de curso técnico*	Até 02	Extensionista: Hardware embarcado e prototipagem	Estar cursando Nível Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica com conhecimento básico em eletrônica.	Responsável por apoiar os pesquisadores e analistas na execução de suas atividades, conhecendo todo o processo de desenvolvimento para obter experiência e conhecimento na área de atuação. Também irá prestar apoio às atividades de codificação, realização de testes e ajustes dos sistemas existentes, de acordo com o plano de trabalho e seu nível de escolaridade.	20 horas	R\$ 800,00

\* As bolsas para os estudantes poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade do projeto.

- 2.3.** Cada candidato poderá se inscrever somente para 01 (uma) vaga.
- 2.4.** Caso o candidato não obedeça ao estabelecido no item 2.3, terá considerada como recebida apenas a sua última inscrição que esteja válida.
- 2.5.** As atribuições e atividades especificadas no item 2.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.
- 2.6.** Atribuições comuns aos bolsistas:
- 2.6.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações (Presenciais ou webconferências).
- 2.6.2. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.
- 3.2.** As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma exposto anexo I deste edital.
- 3.3.** Para se inscrever o candidato deverá enviar um e-mail para: [etransito@ifes.edu.br](mailto:etransito@ifes.edu.br)
- 3.3.1. No assunto do e-mail escrever: Inscrição de bolsistas – e-Transito 2023.
- 3.3.2. No corpo do texto informar **Área de Atuação** conforme quadro constante no Item 2.2, coluna “Área de atuação” **nome completo, número de matrícula (aluno), SIAPE (Servidor), endereço, telefone e e-mail** para contato anexando os documentos que devem compor o e-mail de inscrição seguindo o modelo apresentado no Anexo II.
- 3.3.2.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios:
- 3.3.2.2. Vagas para as modalidades CPA e CPO (servidores do Ifes, conforme quadro do item 2.2):
- 3.3.2.2.1. Formação Acadêmica: cópia simples do diploma de conclusão da graduação ou pós-graduação (conforme tabela do Anexo V).
- 3.3.2.2.2. Experiência Profissional: Declaração de efetivo exercício emitida pela Gestão de Pessoas.
- 3.3.2.2.3. Registro de Software: documentação comprobatório do registro por órgão competente.
- 3.3.2.3. Vagas EXT-E e EXT-D (estudantes do Ifes, conforme quadro do item 2.2):
- 3.3.2.3.1. Para fins de comprovação de vínculo institucional, enviar o histórico parcial emitido pelo próprio estudante por meio do Sistema Acadêmico.
- 3.3.2.4. Para todas as vagas, deve ser enviada cópia simples de documento comprobatório de identidade.
- 3.4.** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.5.** É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes-Campus Vitória e/ou de servidores de outras unidades do IFES (exceto Reitoria, especificamente para a vaga modalidade CPO – Linha de Trabalho: Analista de TI);
- 3.6.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta;
- 3.7.** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Apresentar documentos “cortados” ou ilegíveis;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### **4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1. DA SELEÇÃO**

4.1.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com os critérios descritos no Anexo IV, sendo composto da seguinte forma:

4.1.1.1. Para as vagas CPA e CPO:

4.1.1.1.1. Análise documental e entrevista;

4.1.1.2. Para as vagas EXT-D e EXT-E

4.1.1.2.1. Entrevista;

4.1.1.3. As entrevistas deverão ser realizadas de forma virtual por meio de plataforma e horários que serão publicados no site do Campus Vitória na área do edital: <https://vitoria.ifes.edu.br/editais-do-campus>.

4.1.1.4. Os períodos da análise de currículos e entrevistas encontram-se no anexo I.

4.1.1.5. A pontuação para cada vaga e Eixo de avaliação está descrita no ANEXO IV.

#### **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** A classificação preliminar será publicada no site do Ifes Vitória, cabendo recurso.

**5.2.** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [etransito@ifes.edu.br](mailto:etransito@ifes.edu.br), conforme cronograma disposto no anexo I deste edital.

**5.3.** A classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes;

**5.4.** Serão considerados classificados, os candidatos com no mínimo 50 pontos;

5.4.1. Será elaborada uma listagem em ordem decrescente de pontuação, sendo considerados aprovados o primeiro classificado de cada vaga. Os demais classificados comporão a lista de suplentes, e poderão, caso desejem, a critério do coordenador do projeto, atuar como Extensionista voluntário, que receberá um certificado ao final do projeto que comprove a sua participação.

**5.5.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que for o mais velho em idade.

**5.6.** Casos omissos serão avaliados pela comissão de avaliação do projeto, com recurso à Diretoria de Extensão.

#### **6. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DO VALOR DA BOLSA**

**6.1.** A carga horária semanal exigida de cada bolsa é a especificada na tabela do item 2.2, com duração de 18 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto.

**6.2.** Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

- 6.3. Eventuais viagens ou outras atividades a serem desempenhadas inerentes ao escopo do projeto serão negociadas diretamente com cada bolsista, podendo ocorrer apoio do projeto, conforme disponibilidade orçamentária.
- 6.4. Para os servidores, é possível a acumulação das bolsas conforme art. 14 da Resolução do Conselho Superior 44/2016, respeitados os limites ali estipulados.
- 6.5. Para estudantes é possível a acumulação da bolsa desse projeto, com bolsa estágio, emprego ou bolsa de pesquisa, desde que não prejudique as entregas necessárias ao projeto.

## **7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 7.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:
  - 7.1.1. Ser aluno ou Servidor do Ifes – Campus Vitória / Reitoria;
  - 7.1.2. Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;
  - 7.1.3. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;
  - 7.1.4. Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 2.2;
  - 7.1.5. Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
  - 7.1.6. No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, conforme modelo a ser disponibilizado;
  - 7.1.7. Devolver ao projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- 7.2. Disponibilizar a documentação necessária para elaboração do Termo de compromisso, inclusive **Conta bancária em nome do bolsista**, para fins do depósito mensal da Bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- 8.2. A contratação do candidato pela Facto obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
- 8.3. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de contratação ou de início imediato das atividades, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
  - 8.3.1. Para as vagas dos estudantes, a coordenação poderá remanejar as vagas entre EXT-D e EXT-E, de acordo com a necessidade do projeto.
- 8.4. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será



automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação, sendo candidato único, ou não havendo outros interessados na listagem, será realizado novo processo seletivo.

- 8.5. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto e por um representante indicado pela DIREX do Ifes - Campus Vitória.
- 8.6. O presente Edital terá validade máxima de 18 meses após a publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado à critério da coordenação do projeto.
- 8.7. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da DIREX – Campus Vitória, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo projeto.
- 8.8. Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

Vitória, 07 de março de 2023.

**Renato Benezath Cabelino Ribeiro**

Coordenador do projeto de Extensão do Ifes-Campus Vitória

**Telma Carolina Smith**

Diretora de Extensão do Ifes-Campus Vitória

**Hudson Luiz Côgo**

Diretor Geral do Ifes-Campus Vitória